

Lei n. 1.733, de 11 de Outubro de 1954

Dá nova redação ao inciso X do § 1º do artigo 16 da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Vicente de Paula Lima, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 24, parágrafo 2º, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — O inciso X do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, passa a ter a seguinte redação: "regulamentar a utilização dos ladrões públicos, respeitados todos os dispositivos do Regulamento Geral do Trânsito para o Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto n. 9.149, de 6 de maio de 1.938, podendo, mediante convênio, receber delegação do Estado para o exercício das atribuições pertinentes ao trânsito e à circulação de veículos nas vias públicas, bem como aos serviços de passageiros e cargas".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.

(a) Vicente de Paula Lima — Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.
Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral.

112.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1954.

Presidência dos Srs.: Paula Lima, Queiroz Telles e Paula Lima.

Secretários, Srs.: José Miraglia e Cid Franco.

O SR. PRESIDENTE — Havia número legal, declaro aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes senhores deputados: Carvalho Gomes — Alfredo Farah — Rogé Ferreira — Antônio Fláquer — Novais Romieu — Pinheiro Junior — Asdrúbal Cunha — Augusto do Amaral — Cícero Clapacini — Cid Franco — Quetzes Telles — Derville Allegretti — Hilário Terloni — Alcides Pinto — Mendoza Falcão — Cunha Lima — José Fernandes Bertola — José Miraglia — Conceição Santamaria — Jaures Guizari — Oswaldo Junqueira — Pedro Fanganiello — Ruy Costa Rodrigues — Vicente Botta — Paula Lima e Víctor Maida; e ausência dos seguintes senhores deputados: Alberto Andaló — Nairto Pieroni — Ercília Filho — Salles Filho — Amaral Furlan — Paula Leite Netto — Araripe Serpa — Arnaldo Borges — Aruan Santos — Athié Jorge Coury — Camillo Ashcar — Duílio Poli — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Euzebio Machado — Sealamandré Sobrinho — Gualberto Moreira — Prestes Franco — Monsenhor Carvalho — Amaral Lyra — Salgado Sobrinho — Ferreira Keffler — Gilberto Chaves — Lino de Mattos — Juvenal Sayon — Leonidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Luiz de Oliveira — Dias Gorzaga — Manoel Victor — Martinho Di Ciero — Miguel Petrelli — Oney Silveira — Ornelas Barros — Teixeira de Camargo — Fericiss Rolini — Plácido Recha — Aldo Lupo — Penha Chaves — Ruy Almeida Barbosa — Terza Delta — Vladimir Piza — Yukishige Tomura — Eloy Lopes Ferraz — Mello Carvalho e Arruda Viana.

— No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes senhores deputados: Alberto Andaló — Amaral Furlan — Paula Leite Netto — Araripe Serpa — Athié Jorge Coury — Camillo Ashcar — Luciano Nogueira Filho — Abreu Sodré — Eumene Machado — Sealamandré Sobrinho — Gualberto Moreira — Prestes Franco — Amaral Lyra — Salgado Sobrinho — Gilberto Chaves — Lino de Mattos — Juvenal Sayon — Leonidas Camarinha — Lincoln Feliciano — Manoel Victor — Martinho Di Ciero — Miguel Petrelli — Oney Silveira — Terza Delta — Mello Carvalho e Arruda Viana.

O SR. PRESIDENTE — Convidado a Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convidado o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO DEPUTADO VICTOR MAIDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente
Comunico a V. Exa. que reazumo nesta data a minha cadeira de deputado à esta Assembleia.
Sala das Sessões, 14 de outubro de 1954.
(a) Víctor Maida

TELEGRAMA DO SR. MINISTRO DA FAZENDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

Presidente da Assembleia Legislativa

• Estado de São Paulo
Resposta telegrama 16 Julho último comunica Vossa Excelência assumo tratado mesmo está resolvido e superado com Instrução 99 Superintendência Moeda Credito recentemente baixada traçou novas diretrizes e encaminhamento política cafeeira yg ligada cambial pt Cordiais saudações
(a) Eugenio Gudin
Ministro Fazenda

TELEGRAMA DO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA NOS SEGUINTE TERMOS:

Presidente da Assembleia Legislativa

S. Paulo
De 4-10-54 respt of 4.481 de 7 de Julho último relativo Indicação 332 subscrita deputado Paes Barreto Neto aprovada essa Assembleia Legislativa cabe-se esclarecer/Vossa Excelência assunto foi superado decreto 35.612 cf 3 de Junho preterito qual assegura café 80% financiamento base preço mínimo pt ced Octavio Buihôes Ministro Fazenda

MENSAGEM N. 13370, DO SR. GOVERNADOR

São Paulo, 30 de setembro de 1954.

Senhor Presidente
Em resposta ao ofício R.G. 4.813-54, n. 4.825, de 2 de agosto do corrente, a propósito do Requerimento n. 484-54, apresentado pelo parlamentar Cid Franco, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa cópia das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha consideração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Vicente de Paula Lima, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Cópia das informações a que se refere a Mensagem

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Paulo, 2 de setembro de 1954.

Senhor Chefe

Em atenção ao seu ofício n. 10.973, de 12 de agosto p. sinfo, tenho a honra de transmitir a V. S. a inclusa cópia dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Delegado Auxiliar da 4.ª Divisão Policial desta Secretaria do Estado, a propósito do Requerimento N. 484-54, apresentado à Assembleia Legislativa pelo deputado Rogé Ferreira.

Reitero a V. S. os protestos de minha consideração.

O Secretário da Segurança Pública

a) Plínio Cavalcanti de Albuquerque

sentado à Assembleia Legislativa pelo parlamentar Cid Franco.

Reitero a V. S. os protestos de minha consideração.

O Secretário da Segurança Pública
Plínio Cavalcanti de Albuquerque

A S. S. o Sr. Dr. Lício Marcondes do Amaral, M. D. Chefe do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado — Capital.

REPARTIMENTO DE INVESTIGAÇÕES
São Paulo, 19 de agosto de 1954.

Ilmo. Sr.

Dr. Delegado Auxiliar-Chefe do Departamento de Investigações.

Esta Especialista tem enviado esforços no sentido de levar a bom término a repressão aos jogos proibidos. A fiscalização se estende a todos os locais suspeitos, haja vista o número de detenções de contraventores, inclusive provocadas por cartas anônimas dirigidas ao Secretário da Segurança Pública.

E' sabido que dentre os moralidades de jogo que estenderam raízes mais profundas nas massas populares figuram a denominada "jogo do bicho" e as aposta sobre corridas de cavalos fôr do hódromo ou suas dependências, cuja maior aposta é feita pelos "bole-makars", puníveis rigorosamente pela Lei das Contravenções Finais. Daí a impossibilidade da repressão total de tais espécies de jogo. Enquanto houver vontade de apistar, indiscutivelmente sujeitos cambistas e "bole-makers" podem ser eficientes que sejam as atividades preventiva e repressiva da Polícia. E' evidente que tal consideração implica na existência de jogo clandestino. O apostador, presso ao terrível vício, sabe onde apostar, e se sabe o toxicônomo em encontrar a droga que chegará instantes de satisfação.

A Polícia trabalha para localizar o antrô do delito para em seguida se manifestar a ação repressiva, trabalha que produzirá melhores frutos se nela tomarem parte todos os conhecedores dos locais onde se hominizam os infratores.

E' o que me compete informar a respeito do presente protocolado.

Atenciosas saudações.

O Delegado de Polícia respondendo pela Delegacia Especialista de Fiscalização de Jogos,

(a) Paulo Marcondes Pestana
Dividamente informado. Sei presente ao Exm. Sr. Dr. Secretário da Segurança Pública

São Paulo, 20 de agosto de 1954.

O Dr. Delegado Auxiliar-Chefe do Departamento de Investigações

(b) Carlos E. Bittencourt da Fonseca

MENSAGEM N. 13371, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 20 de setembro de 1954.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 4.550-54, n. 4.603, de 2 de Julho do corrente, a propósito do Requerimento n. 484-54, apresentado pelo parlamentar Cid Franco, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa cópia das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha consideração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Vicente de Paula Lima, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Cópia das informações a que se refere a Mensagem

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Paulo, 31 de agosto de 1954.

Sr. Chefe

Em atenção ao seu ofício n. 10.571, de 3 do corrente, mês, tenho a honra de transmitir a V. S. a inclusa cópia dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Delegado Auxiliar da 1.ª Divisão Policial desta Secretaria de Estado, a propósito do Requerimento n. 456-54, apresentado à Assembleia Legislativa pelo deputado Rogé Ferreira.

Reitero a V. S. os protestos de minha consideração.

O Secretário da Segurança Pública

a) Plínio Cavalcanti de Albuquerque

A S. S. o Sr. Dr. Lício Marcondes do Amaral, M. D. Chefe do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado — Capital.

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISAO POLICIAL

Policia Judiciária — Serviço de P squisa

Com referência ao constante do inquérito protocolado, este Serviço informa constar dos assentamentos de polícia judiciária desta Auxiliar, a instauração de inquérito policial por suicídio, fato ocorrido dia 30-6-54, às 2230 hs., na Praça Marechal Deodoro, 134 (Bar), figurando como suicida Antônio Teixeira Soares com 31 anos, casado, cor branca, motorista, brasileiro, natural desta Capital, filho de Ermílio Teixeira Soares e Da. Aurora Gonçalves Soares, residia à rua Cristiano Viana, 233 Pinheiros, moratório esse, instaurado pelo plantão da Central de Polícia, encaminhado à 3 a Circunscrição Policial, para prosseguimento, concluído e relatado pelo Dr. José Putens de Macedo Soares, delegado circunscriptional e, distribuído no Cartório do Juri, em 7-8-1954.

Em 12 de agosto de 1954

O encarregado

a) A. T. Bernardes

Anexos: Cópia das informações prestadas pela Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial

MENSAGEM N. 13372 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 30 de setembro de 1954.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R.G. 4.272-54, n. 4.509, de 15 de julho do corrente a propósito da Indicação n. 633, de

1954, apresentada pelo parlamentar José Miraglia, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa cópia das informações prestadas pela Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha consideração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Vicente de Paula Lima, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Cópia das informações a que se refere a Mensagem

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de agosto de 1954.

Senhor Chefe

O bairro de cangaíba, nesta Capital, está situado fóra dos limites da zona considerada abastecível pelo Ato nº 1.834, de 13-3-51. Pertence ele ao Setor Mooca-Penha e seu abastecimento está previsto no Plano Geral de Abastecimento de Águas da Capital, já em execução.

Nessas condições, não é possível a esta Secretaria atender, no momento a solicitação feita na Indicação n. 633-54, apresentada à Assembleia Legislativa do Estado pelo Senhor Deputado José Miraglia e encaminhá-la com o seu ofício n. 633-54, de 26 de julho último, no sentido de ser o bairro em referência beneficiado com o melhoramento reclamado.

Cabe-me, todavia, esclarecer, que a Repartição de Águas e Esgotos está priorizando a rede distribuidora para o referido bairro, devendo enfim os interessados, em tempo oportuno, requerer as licenças assim que aquela Repartição efetuar novo Ato amparando a zona abastecível estabelecida pelo Ato em vigor.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha consideração.

(a) A. T. Bernardes

Secretário da Viação

Ao Senhor Deputado Lício Marcondes do Amaral, Chefe do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 13373 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 20 de setembro de 1954.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R.G. 4.287-54, n. 4.462, de 8 de Julho do corrente, a propósito da Indicação n. 643, de 1954, de autoria do parlamentar Alfredo Farbat, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa cópia das informações prestadas pela Secretaria da Agricultura.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa